



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 357/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Santo Antonio a via que se inicia na Avenida Manoel Vaz de Magalhães, no Bairro Bosque do Imperador, até a Avenida Prosperidade, no Loteamento Condomínio Alphaville.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Santo da Igreja Católica".

Art. 2º Passa a denominar-se Bairro Cruzeiro de Santo Antonio a localidade onde se situa a via pública denominada Alameda Santo Antonio, Região Urbana de São Pedro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

